



Ofício nº 045/SMDUS/2025

Barra do Garças - MT, 20 de fevereiro de 2025.

**INDICAÇÃO Nº. 43/2025: VEREADOR HIAGO TELES ALVES - PL**

Cordialmente cumprimentando - o, faço uso do presente para respostas a INDICAÇÃO acima especificada:

Em atenção à solicitação do Vereador, informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável (SMDUS) está executando uma obra de construção de calçadas ao longo de toda a extensão da Avenida Presidente Vargas, desde a rotatória da Zaquel Transportes até a rotatória do Neto Lanches.

No que se refere à implantação de paisagismo, bancos e iluminação, esclarecemos que tais elementos não estão contemplados no escopo desta obra específica. No entanto, já existem projetos em andamento para a urbanização da referida avenida, cuja execução depende da disponibilização de recursos financeiros adequados.

Reiteramos nossa disposição para apresentar o projeto completo ao Vereador, bem como fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias. Ademais, contamos com o apoio do parlamentar na busca por viabilização dos recursos necessários à execução integral das melhorias planejadas.

THIAGO MARCELO  
SILVA  
BARBOSA:1198288361  
8

Assinado de forma digital por  
THIAGO MARCELO SILVA  
BARBOSA:11982883618  
Dados: 2025.02.20 15:08:32  
-03'00'

**THIAGO MARCELO SILVA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável  
Portaria nº 21.820 de 01/01/2025

**INDICAÇÃO 43/2025**

Autoria: **Hiago Teles Alves – PL**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços**, com cópia para a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentável**, a instalação de passarelas cimentadas ao longo de toda a Avenida Presidente Vargas, que interliga os bairros Nova Barra, São José e Vila Maria, visando oferecer um espaço adequado para caminhada. Além disso, recomenda-se a implantação de arbustos, bancos e postes de iluminação ao longo das passarelas, proporcionando mais conforto, segurança e qualidade de vida aos pedestres.

Justifica-se esta Indicação pela necessidade de instalação da passarela para garantir maior segurança aos moradores da região durante suas caminhadas, considerando o intenso fluxo e a alta velocidade dos veículos na avenida.

Pelo exposto, solicita-se aos Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 06 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**govbr** **HIAGO TELES ALVES**  
Data: 17/02/2025 13:20:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**HIAGO TELES**  
Vereador PL

